



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 273ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -  
UNIFAL-MG, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, sob a presidência da Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Maria Aparecida Curi (Coordenadora do PROFIAP), Prof. Dr. Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Profa. Dra. Jaine Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotec), Prof. Dr. Daniel Juliano Pamplona da Silva (Coordenador do PPGCEA), Profa. Dra. Tânia Regina Geraldi (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Bruno Martini Guimarães (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vive-Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Profa. Dra. Daniela Gomes Horta (Vice-Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior (Coordenador do MNPEF), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEO), Prof. Dr. Gabriel Gomes Pessanha (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan (Vice-Coordenador do PPGHI), Profa. Dra. Angela Leite Moreno (Vice-Coordenadora do PROFMAT), Profa. Dra. Roseli Soncini (Coordenadora do PPGMCF), Profa. Dra. Olga Luísa Taviano (Coordenadora do PPGNL), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (representante dos Cursos *Lato sensu*), a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Valquíria Angelis Fernandes (Representante discente). Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **Comunicados:** A Profa. Fernanda informou aos membros sobre a chamada ao CNPq que envolveu 17 programas, a universidade foi contemplada com 10(dez) bolsas de mestrado e 10(dez) de Doutorado. E que os programas contemplados serão convidados para uma reunião para tratar dos detalhes relacionados à execução do projeto. **1) Ata nº 272** foi aprovada com abstenção dos professores: Ângela, Marcelo Lacerda e Jaine. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Daniela Mayra de Oliveira Figueiredo do PPGCF – Mestra (23087.009036/2023-46); Lívia Maria Silvestre Elisei do PPGMCF – Doutora (23087.011063/2023-89); Priscila Cristina de Oliveira Garcia Rodrigues do PPGNL – Mestra (23087.021688/2022-78); Eliza de Souza Sampaio do PPGNL – Mestra (23087.019692/2022-76); José Carlos da Silva do MNPEF – Mestre (23087.006821/2023-47); Gustavo Victor Batista e Silva do PPGEQ – Mestre (23087.007814/2023-62); Alessandro Medeiros Pedro do PPGCA – Mestre (23087.010862/2023-38); Bianca Aparecida Borges e Silva do PPGCA – Mestra (23087.022044/2022-05); Jovânia Alves Oliveira do PPGCO – Mestra (23087.012083/2023-77); Luís Ronaldo dos Santos do PPGPS – Mestre (23087.012754/2023-08). **3) Proposta de criação do Curso *Lato Sensu* “Especialização em Neuromodulação não-invasiva em dor”.** O Prof. Marcelo apresentou a proposta. O Prof. Thiago, relator, disse que a proposta estava muito bem estruturada e que as sugestões apresentadas pela relatoria foram acatadas; e após análise, foi aprovada por unanimidade pela CPG. **4) Proposta de alteração das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.** A coordenadora do programa, Profa. Jaine, estava com problemas no equipamento e não conseguiu apresentar a proposta. A Profa. Fernanda convidou a relatora, Profa. Larissa para falar sobre a mesma. A professora disse que a proposta estava dentro das normas e fez pequenas sugestões de alterações. A profa. Jaine se manifestou pelo chat, dizendo que acatou as alterações sugeridas pela relatora. Após apresentação e análise a CPG

aprovou por unanimidade a proposta. **5) Proposta de alteração de ementa da disciplina “Atenção à Saúde Bucal da Criança” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.** O prof. Bruno, coordenador do programa, apresentou a proposta que após analisada foi aprovada por unanimidade pela CPG. **6) Consulta à PROJUR sobre a possibilidade de desligamento do aluno que não entregar os documentos pós-defesa.** A Profa. Fernanda disse que incluiu este item na pauta para conhecimento da CPG, pois o assunto vem sendo questionado por coordenadores de alguns programas e também foi mencionado em reunião anterior da CPG. Ela informou que foi encaminhado a Procuradoria Jurídica da universidade, uma consulta em relação ao sobre a possibilidade de desligamento de discentes que não cumpriram o prazo regulamentar para entrega dos documentos pós defesa. A Projur emitiu parecer favorável desde que sejam observados mecanismos que comprovem que o discente realmente tem ciência do desligamento. O Prof. Camps pediu a palavra e disse que há jurisprudência neste assunto. E que forçar o aluno assinar o documento, talvez seja visto como assédio moral, tornando um grande problema. A Profa. Fernanda falou que cabe aos colegiados e a CPG discutir sobre o assunto. A Profa. Sandra disse há outros casos em que o discente entra na justiça e eles ganham a causa. Ela indagou qual seria o real prejuízo para o programa ou discente. Ela mesmo respondeu que na verdade o maior prejudicado deveria ser o discente, pois não vai ter o diploma, caso não entregue a dissertação pós-defesa. O Prof. Thiago Corrêa disse que talvez não seja necessário o discente assinar algum documento para dar ciência, pois o mesmo já sabe que existem normas e sugeriu que possa ser criado um procedimento, por meio de algum sistema, avisando automaticamente o aluno sobre o prazo para entrega dos documentos pós-defesa. O Prof. Frederico falou que o prejuízo não é desprezível ao programa e que o discente muitas vezes não quer cumprir a parte burocrática de produção da ciência, configurando um desrespeito ao programa. Profa. Olga, coordenadora do PPGNL, falou que no caso do programa há regras e que atualmente, o ferimento das mesmas não acarreta consequências. Disse também que há a preocupação com as pessoas que somem e não entregam a documentação. Ela ainda comentou que os prazos são razoáveis, com tempo hábil e mesmo assim, o discente não cumpre. Informou que os programas só lançam a defesa dos discentes na plataforma Sucupira após a homologação do título na CPG. E finalizou dizendo que sente a necessidade de colocar algo que acarrete consequência após finalizar o prazo. **7) Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.** A Profa. Fernanda iniciou a fala explicando que a COPG recebeu uma solicitação de alteração do regimento, por meio do processo **23087.006814/2023-45** e além disso, havia necessidade fazer atualizações no regimento, pois houveram mudanças pontuais como por exemplo, em relação à forma de tramitação de documentos, que atualmente ocorre via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Desta forma, após a conclusão dos trabalhos da comissão designada para realizar a revisão do regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, o processo foi encaminhado para a apreciação da CPG. O Prof. Camps pediu a palavra e disse que talvez esta alteração deveria ser em uma discussão mais ampla. E que não viu tramitação da mesma para discussão. A Profa. Fernanda informou o assunto foi levado ao conhecimento da CPG em sua xxxª reunião, realizada em xx de maio de 2023, e que nesta mesma data a CPG indicou os membros para compor a referida comissão. Esclareceu também que o documento com as alterações propostas pela comissão foi disponibilizado no bloco de reuniões da CPG para os coordenadores, que receberam esta informação por e-mail no dia 30 de agosto de 2023, para que pudessem fazer a apreciação documento, mas que realmente o processo não foi encaminhado programas, via SEI. O Prof. Camps disse que os colegiados talvez tenham sugestões a fazer. A profa. Olga pediu a palavra dizendo achar interessante que possam pensar mais e ter maior reflexão, e que se não houvesse urgência, o processo poderia ser encaminhado aos colegiados. Profa. Fernanda, disse que se esta for for decisão da Câmara, seria possível encaminhar o processo aos Programas para a apreciação do mesmo junto aos colegiados. Sugeriu neste caso, havendo sugestões de novas alterações, as mesmas deverão ser encaminhadas para a COPG na forma de destaques e o processo restituído à comissão para análise dos mesmos. Os membros da CPG foram consultados em relação ao prazo para que os colegiados pudessem realizar a análise do processo em questão, sendo sugerido até o dia 20 de outubro de 2023. Ela propôs que após o recebimento dos destaques, a comissão deverá realizar a análise dos destaques apresentados, que poderão ser acatados ou não pela comissão. Em seguida processo deverá ser encaminhado para reunião de CPG.,. Sendo assim, a Profa. Fernanda perguntou se todos concordavam que os destaques enviados pelos programas também fossem encaminhados à comissão para discussão, análise e encaminhamento da nova versão do documento em questão para a COPG, devendo o mesmo entrar como pauta para reunião da CPG, possivelmente em novembro. Os membros concordaram e o processo foi retirado de pauta. **8) Proposta de**

**aproveitamento de créditos para o *Stricto Sensu* de disciplinas cursadas no *Lato sensu*** (A professora Fernanda). A Profa. Larissa, coordenadora do PPGCF, apresentou a proposta e disse levou ao colegiado a proposta pontuando que como os alguns cursos *Lato Sensu* são muito bons e conceituados talvez poderiam ser realmente aproveitados. Ela disse que a mesma foi aprovada pelo colegiado do PPGCF. A professora Fernanda explicou que a comissão indicada para realizar a revisão do regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* analisou o referido processo e não acatou a sugestão de inclusão no regulamento geral tendo e consultou os membros da Câmara quanto à análise deste processo neste momento ou juntamente com a proposta de alteração do regulamento geral. Profa. Namie disse que deveriam votar porque a Capes não aceita este tipo de aproveitamento. Todos concordaram e a solicitação inclusão do aproveitamento de créditos para o *Stricto Sensu* de disciplinas cursadas no *Lato sensu* foi colocada em votação Conforme votação, a Proposta de aproveitamento de créditos para o *Stricto Sensu* de disciplinas cursadas no *Lato sensu* não foi aprovada pela CPG com a abstenção da Profa. Larissa: Larissa. **9) Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese da discente Rafaela Maria Ribeiro da Silva do Programa de Pós-Graduação em Química.**A Profa. Danielle, vice-coordenadora do curso, explanou sobre o caso da discente dizendo que ela não conseguiu entregar a versão escrita e que está com atestado médico e medicada. Disse também que a discente é uma aluna excelente, mas está com problema de saúde. A solicitação de prorrogação, após analisada, foi aprovada por unanimidade pela CPG. **10) Proposta de alteração na ementa da disciplina "Economia do Trabalho" do Programa de Pós-Graduação em Economia.** O Prof. Marcelo apresentou a proposta que após analisada foi aprovada por unanimidade pela CPG. **11) Proposta de Criação da Normas de Avaliação de Normas de Acúmulo de Bolsas da UNIFAL-MG** Profa. Fernanda disse foi designada uma comissão, da qual fez parte, e disse que foi apresentada uma proposta mais simplificada, mas capaz de regulamentar as situações que poderão ser aceitas pelos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG. A profa. explicou que de acordo com a proposta apresentada pela comissão, o aluno com vínculo empregatício poderia receber bolsa, mas com anuência do orientador e se não houver algum apto e com interesse em receber a bolsa em fila de espera. Profa. Larissa pediu a palavra dizendo houve um caso de aluno discutido na comissão e logo depois saiu a portaria. Ela apresentou o caso dizendo que o aluno tem MEI, mas sem contrato. Ela falou que a Capes foi consultada e respondeu que o aluno não poderia receber a bolsa naquela ocasião e ela questionou também que não é mencionado na portaria da Capes sobre o MEI, e acha que como não há contrato então não deveria ser considerado vínculo. Profa. Roseli perguntou como o aluno declararia que teria vínculo e sugeriu um formulário em que aluno deveria registrar que tem uma atividade remunerada. Profa. Danielle indagou sobre o que seria considerado como atividade remunerada. Profa. Sandra disse que talvez seria melhor verificar com a Capes se seria possível usar o termo atividade remunerada; pois atividades remuneradas não são comprovadas, mas geram remuneração e podem ser denunciadas. Profa. Fernanda esclareceu que apesar da Portaria 133/2023 mencionar o acúmulo de bolsas com “atividade remunerada”, a comissão optou pelo termo vínculo empregatício, que pode ser comprovado mais facilmente. Profa. Larissa disse que cada programa teria que analisar os casos e prioridade, dentro das normas. Profa. Fernanda perguntou se algum membro gostaria de fazer um encaminhamento sobre o artigo IV da minuta sobre o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas (processo 23087.014662/2023-54 Profa. Fernanda colocou em votação sobre manter o termo “vínculo empregatício” nos artigos 2º, 3º e 4º da minuta . Conforme votação, houve 3(três) abstenções: professores Roseli, Maria Aparecida e Claudio. Os professores Sandra, Marcelo, Ângela e Luciana discordaram. Terminado a votação, a maioria concordou em manter o referido termo. As 16h03 registramos a saída das professoras Olga e Jaine. A profa. Fernanda, por fim, colocou em votação a aprovação da minuta para a regulamentação do Acúmulo de Bolsas com atividade remunerada por discentes da UNIFAL-MG em sua totalidade, a qual foi aprovada por unanimidade pela CPG. Neste momento, as 16h12 registramos a saída dos professores Tania e Massaharu e da representante discente Valquiria. **12) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de tese do discente Patrick Ricardo da Silva do Programa de Pós-graduação em Química.**A Profa. Danielle, vice-coordenadora do curso, explanou sobre o porquê desta solicitação, pelo discente, que após análise foi aprovada por unanimidade pela CPG. A reunião encerrou-se às 16h24min. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Coordenadora de Pós-graduação:

Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula



Documento assinado eletronicamente por **Rozélis Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/10/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenador(a) de Pós-Graduação - COPG**, em 01/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1113256** e o código CRC **8E094455**.